



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 03/2021, DE 31 DE MARÇO DE 2021.

(de autoria do Vereador Luiz Alfredo Leardini)

DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA JURACI FIDÊNCIO A UMA VIA PÚBLICA DA CIDADE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO, APROVA O SEGUINTE
DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica denominada **RUA JURACI FIDÊNCIO** a via pública, conhecida como Rua XV de Novembro, que tendo início no Núcleo Habitacional Anselmo Cabette, termina na Rua sem denominação oficial.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua
Publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Fernão, 31 de março de 2021.


Luiz Alfredo Leardini
Vereador

Câmara Municipal de Fernão



PROTOCOLO GERAL 94/2021
Data: 01/04/2021 - Horário: 08:55
Legislativo - PDL 3/2021



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 03/2021, DE 31 DE MARÇO DE 2021.

(de autoria do Vereador Luiz Alfredo Leardini)

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

JURACI FIDÊNCIO, era filho de João Fidêncio e de dona Antonia Soares de Jesus, natural de Fernão, Estado de São Paulo, nascido em 25 de abril de 1949.

Foi casado com a senhora Tereza Camara Fidêncio, cujo casamento foi realizado no Registro Civil das Pessoas Naturais de Inúbia Paulista/SP., nascendo dessa união o único filho: Fabio Andrico Fidêncio conhecido carinhosamente como “Fuinha”. Faleceu na cidade de Gália, aos 71 anos, no dia 08 de setembro de 2020.

Adquiriu uma propriedade com frente para a Alameda Capitão Cavalcanti, n.º 65, onde construiu sua residência lá permanecendo até sua morte em 08 de setembro de 2020.

Juraci Fidêncio era pessoa bastante conhecida e respeitada por sua conduta e dedicação à família e a comunidade Fernãoense. Foi o reflexo da família, deixando-nos o modelo de vida a seguir e um exemplo a imitar como cidadão de bem, homem de fé, alicerce da família.

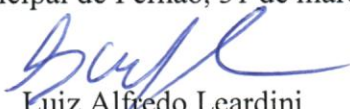
Trabalhou muitos anos na Prefeitura Municipal de Gália, quando ainda Fernão era distrito.

Trata-se de justa e merecida homenagem à memória de um cidadão fernãoense, bem como aos seus familiares, que seguem trabalhando e contribuindo para o progresso e desenvolvimento da cidade.

Portanto, nada mais justo, perpetuar o seu nome em um logradouro do nosso município, prestando assim uma homenagem à família.

Ante ao que foi exposto no Projeto de Decreto Legislativo em questão na certeza de contarmos com o irrestrito apoio dos ilustres pares desta Edilidade, é que apresentamos o presente Projeto.

Câmara Municipal de Fernão, 31 de março de 2021.


Luiz Alfredo Leardini
Vereador